

Resultado Definitivo do Edital de Chamamento Público

Em conformidade com o Edital de Chamamento Público Nº 02/2024 - IF Sudeste MG - Campus Avançado Ubá, processo nº 23223.001615/2024-10, destinado à prospecção de mercado para a aquisição de imóvel para a sede do Campus Avançado Ubá, divulgamos abaixo o resultado da avaliação da proposta realizado pela Comissão de Avaliação:

Proponente	Endereço do Imóvel	Resultado	Julgamento
Grossi Empreendimentos Imobiliários LTDA	Avenida Ex-Combatentes, nº 210, Bairro Santa Luzia, Ubá, MG, CEP 36506-014	DECLASSIFICADA	Após reunião realizada no dia 17/09/2024 constatou-se que: 1) O PROPONENTE descumpriu o previsto no item 6.2.2 e 6.2.2.1, não tendo apresentado planta de situação e localização do terreno, devidamente assinada pelo responsável técnico/CREA, com a representação dos limites da propriedade, recursos hídricos, áreas de proteção ambiental, faixas de servidão e benfeitorias de uso geral, onde deverá estar representada a rodovia/avenida/rua/estrada de acesso principal à propriedade e a distância em linha reta, entre a propriedade ofertada e o ponto geográfico de referência (Latitude: 21°07'12.6"S; Longitude: 42°56'33.7"W). O ponto geográfico de referência consiste de um ponto médio da distância, em linha reta, entre a propriedade ofertada e a região urbana do município de Ubá (adotando como referência a Praça São Januário, no centro da cidade de Ubá-MG). 2) O registro de imóvel apresentado pelo PROPONENTE está desatualizado, indicando uma área construída de apenas 1.227,70 m ² , diferente da proposta que consta uma área construída de 1.977,59 m ² , não cumprindo integralmente o

			<p>disposto no item 6.2.3 do edital.</p> <p>3) A certidão de inteiro teor da matrícula atualizada do imóvel, apesar de estar dentro da validade de 30 dias, indica uma área construída de apenas 1.227,70 m², diferente da proposta que consta uma área construída de 1.977,59 m².</p> <p>4) A área construída indicada na proposta é inferior à área mínima especificada na alínea "d" do item 3.4 do edital de 2.000 m².</p> <p>5) O laudo de avaliação do imóvel apresentado pelo PROPONENTE não demonstrou os cálculos baseados na metodologia especificada para a obtenção do valor indicado no documento.</p>
--	--	--	--

Ubá, 30 de setembro de 2024.

Eduardo Pereira da Rocha

Presidente da Comissão de Avaliação das Propostas